



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal Legislativa na forma que menciona”.

CARLOS DA ROCHA PONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e;

Considerando que em decorrência do Feriado Dia de Finados, no dia 02 (quinta-feira) de novembro de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal Legislativa o expediente no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 30 de outubro de 2023.



CARLOS DA ROCHA PONTES

Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
✉ camararvms@terra.com.br
📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro